MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 450/2025

Sumário: Aposentando Clementina Miranda Gonçalves, Apoio Operacional, Nível V, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de abril de 2025

Clementina Miranda Gonçalves, Apoio Operacional, Nível V, do quadro de pessoal do(a) Tribunal de Contas, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 434 772,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de,3 mês(es) e 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 3 434,00 (três mil quatrocentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 588,00 CVE e as restantes de 1 423,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de abril de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO82/23559
Extrato do Despacho n.º 450/2025